



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4301

DECRETO Nº 147 DE 06 de MARÇO DE 2017

“Nomeia os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e estabelece outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Cumprindo o disposto nas Diretrizes do Anexo da Resolução 357 de 02 de Agosto de 2010 – Conselho Nacional de Trânsito, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, abaixo descrito:

I – RENAN TEIXEIRA SILVEIRA DE MATOS - PRESIDENTE

II - UMBERTO KLEBER FERNANDES SILVA – Membro representante de nível superior do Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário

III ESTELINO OLIVEIRA SANTOS - representante de nível médio da Associação dos Taxistas de Guanambi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Março de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi